



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVEMBRO

EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Projeto de Lei nº 01	
Origem:	
Emenda ao Orçamento nº:	
Tipo da Emenda:	Impositiva
Autoria Vereador (a):	José Mauri Ceolin da Silva

Justificativa: Quanto a iniciativa: A Emenda Constitucional nº 01 que Seja destinado ao custeio da Saúde para cirurgias em geral, exames especializados, tratamento de endodontia (tratamento de canal) próteses dentárias, óculos de grau, consultas especializadas, procedimentos ambulatoriais.

RESUMO DA EMENDA:

Valor aumentado de dotações	R\$ 23.000,00		
Marcar com um "X" a situação do Crédito Orçamentário			
Crédito Orçamentário	Novo	(x)	Suplementad o ()

Identificação do Orçam.	Créd.	Código	Nome
Órgão:		06	Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária:			
Função:			
Subfunção:			
Programa:			3390.39
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Valores Iniciais		R\$	23.000,00
Emenda (+)		R\$	
Valores Propostos		R\$	23.000,00

Câmara de Vereadores
Dezesseis de Novembro
CNPJ 01.059.283/0001-00
Protocolo nº 24
Em: 13 / 01 / 2025.



Avenida Independência, 1499 - Fone/Fax: (55) 3362-1080

e-mail: camaradeznov@gmail.com.br - CEP 97845-000 - CNPJ : 01.059.283/0001-00




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

Identificação do Orçam.	Créd.	Código	Nome
Órgão:		06	Secretaria de Saude
Unidade Orçamentária:			
Função:			
Subfunção:			
Programa:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Vínculo:			
Valores Iniciais		R\$	23.000,00
Emenda (-)		R\$	
Valores Propostos		R\$	23.000,00


Jose Mauri Ceolin da Silva
Vereador MDB

